



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 12/7/2011

ANO: I N°: 072

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PAGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2011

PORTARIA Nº 049/2011, de 12 de julho de 2011.

Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ÂNGELA MARIA MADEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.905.599-19, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba – PR, para participar de Palestra sobre Lei de Responsabilidade Fiscal e Controle, Transferências Voluntárias, LDO/2011 e FUNASA/Controle Social, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 13 a 15 de julho de 2011.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de julho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2011

PORTARIA Nº 050/2011, 12 de julho de 2011.

Concede Diária a Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 01 (uma) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **CHARLES JOÃO DREHMER**, Secretário de Finanças, desta Municipalidade, em virtude de viagem a cidade de Curitiba - PR, com a finalidade de participar da Palestra sobre Lei de Responsabilidade Fiscal e Controle,

Transferências Voluntárias, LDO/2011 e FUNASA/Controle Social, no dia 14 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de julho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 048/2011, de 11 de julho de 2011**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

13 e 15 de julho de 2011.

Leia-se:

13 a 15 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de julho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

